EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA LABRE-MS

Biênio 2027–2028

O **Presidente do Conselho da Administração Estadual da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Estatuto Social, considerando o disposto no artigo 64 e com a ciência e o acompanhamento do Presidente da Estadual LABRE-MS, **RESOLVE:**

1º – CONVOCAR os associados regulares da LABRE-MS, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para exercerem o direito previsto no artigo 49, inciso I, do Estatuto Social, observadas as disposições do Código Eleitoral da entidade, a participarem do processo eleitoral destinado à escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros do Conselho da Administração Estadual, para o mandato compreendido entre **1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2028**.

A eleição será realizada dia **6 de dezembro de 2026 (primeiro domingo), das 9h às 16h (horário local)**, na sede social da LABRE-MS, em Campo Grande/MS, em conformidade com o artigo 65 do Estatuto Social.

Na hipótese de registro de chapa única para a Presidência da LABRE-MS, nos termos do parágrafo único do artigo 64 do Estatuto Social, ficam desde já convocados os atuais membros do Conselho da Administração Estadual para a realização do respectivo **ato de aclamação, em ato contínuo à conclusão da apuração dos votos**, no dia **6 de dezembro de 2026**, em sessão híbrida, com participação presencial e virtual.

Independentemente da existência de chapa única ou de disputa eleitoral, ficam desde já convocados os eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho da Administração Estadual para a realização da **solenidade de posse da nova Diretoria e dos membros eleitos do Conselho**, a ocorrer **em ato contínuo à aclamação ou à conclusão da apuração dos votos e proclamação oficial dos resultados eleitorais**, conforme o caso, em sessão híbrida, com participação presencial e virtual.

A referida posse terá **efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027**, data de início do mandato correspondente ao biênio 2027–2028, permanecendo a atual gestão no pleno exercício de suas atribuições até **31 de dezembro de 2026**.

2º – NOMEAR, nos termos do artigo 66 do Estatuto Social, os seguintes associados para comporem a **Junta Eleitoral**, responsável pela condução do processo eleitoral:

- **Presidente:** CELSO ANTONIO FERNANDES (PT9CA);
- **1º Secretário:** CARLOS ROBERTO PEREIRA COLOMBO (PT9CRC);
- **2º Secretário:** VILSON BARBOSA DE AGUIAR (PU9BHA).

3º – RECOMENDAR à Junta Eleitoral que, a partir de **3 de novembro de 2026**, adote todas as providências necessárias à organização, à condução e à regularidade do processo eleitoral, iniciando pela elaboração e imediata publicação do **Calendário Eleitoral**, nos meios oficiais de divulgação da entidade previstos no Estatuto Social.

Todos os procedimentos deverão observar rigorosamente as disposições do Estatuto Social, do Código Eleitoral e das demais normas aplicáveis à LABRE-MS, assegurando a transparência, a publicidade e a regularidade do processo eleitoral.

Campo Grande/MS, 2 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA
Data: 02/11/2026 23:56:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA (PT9TI)
Presidente do Conselho da Administração Estadual
LABRE Mato Grosso do Sul